



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de Consultoria especializada gestão administrativa financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações Federais.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao interesse da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, justifica-se pela necessidade de assegurar uma gestão financeira e previdenciária eficiente, transparente e legalmente correta. Tal investimento trará benefícios não apenas no curto prazo, com a recuperação de valores devidos, mas também a médio e longo prazo, e fortalecer a gestão pública como um todo.

Contextualização da Necessidade: A administração pública municipal enfrenta desafios significativos na gestão dos créditos previdenciários e outros valores devidos ao regime próprio, especialmente aqueles relacionados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A complexidade dessas operações exige um conhecimento técnico especializado, principalmente quando se trata de compensação de créditos previdenciários, recuperação de estoque financeiro, e judicialização de créditos em atraso.

Especialização e Conhecimento Técnico: A contratação desta empresa especializada permite que o município tenha acesso a profissionais com conhecimento técnico específico na área. Esses especialistas podem ajudar a identificar oportunidades de recuperação de tais créditos, otimizar processos e garantir o cumprimento das obrigações legais.

Acompanhamento e Assessoria Contínua: A empresa contratada pode oferecer um acompanhamento contínuo, monitorando todo processo, identificando inconsistências e propondo soluções. Isso contribui para a eficiência na gestão pública e a transparência no uso dos recursos.

Em resumo, a justificativa para a contratação de uma empresa para o objeto pretendido está relacionada à busca por eficiência, conhecimento técnico e maximização das obrigações pretendidas.

A escolha deve recair sobre a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, sediada na Rua: Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro: Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-022, por conta da natureza singular do serviço que se busca, no qual a empresa possui vários atestados positivos em relação ao objeto pretendido.

O objeto do contrato abrange área tributária da prefeitura municipal, no qual o intuito é fazer a recuperação de valores, sendo difícil encontrar empresas que ofereçam todas essas competências em um único contrato.

A empresa escolhida para prestar os serviços demonstra uma ampla capacidade nesta área. Seu histórico e portfólio incluem extensa experiência na prestação de serviços em comento. Além disso, a equipe da empresa é composta por especialistas extremamente qualificados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, I da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2024.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal